



Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho  
Presidente

Ministro Emmanoel Pereira  
Vice-Presidente

Ministro Renato de Lacerda Paiva  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1  
Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF  
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

**Presidência  
Resolução**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1909**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1909, DE 20 DE JUNHO DE  
2017.**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr<sup>a</sup> Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, considerando o disposto no art. 69, inciso II, alínea "c", do

Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE**

Aprovar o Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme anexo.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**Anexos**

Anexo 1: [Regimento Interno do CSJT](#)

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1908**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1908, DE 30 DE JUNHO DE  
2017.**

Aprova o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2017.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução n.º114, de 20 de abril de 2010, estabeleceu que cada Tribunal deverá elaborar seu Plano de Obras, considerando o disposto no artigo 7º do ATO.SEAOF.GDGSET.GP Nº 75, de 4 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE**

Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o